



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

**SECRETARIA
MUNICIPAL DO
BEM ESTAR SOCIAL**



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. nº:15166/2023

Interessado: *Fundo Municipal de Assistência Social.*

Assunto: *Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para Crianças acolhidas na Casa lar Selny Divina Quinta do Município de Abadia de Goiás/GO.*

*A secretária municipal do bem estar social e gestora FMAS Abadia de Goiás – GO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica, e tendo em vista o interesse da Administração, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021, e considerando os pronunciamentos Jurídico e do Departamento de Licitação e Contratos, **RECONHEÇO** a situação de **dispensa de licitação**, para atender as despesas com a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para Crianças acolhidas na Casa lar Selny Divina Quinta do Município de Abadia de Goiás/GO**, através da empresa **R.S SANTOS – FARMA VIDA MEDICAMENTOS POPULARES DO BRASIL**, pessoa jurídica, CNPJ nº. 14.340.948/0001-09, estabelecida a Avenida Comercial, S/N, Qd. E, Lt. 16, Vila Nossa Senhora da Guia, Abadia de Goiás - GO, que apresentou preço devidamente justificado, na forma e segundo as normas preceituadas e contidas nas leis vigentes.*

Determino que o Setor de Licitações e contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Abadia de Goiás – Goiás, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três (28/06/2023).


ANGELA MARIS DE SOUZA
Secretária do Bem Estar Social